



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Maria Catarina da Silva 27 – Centro (35)3858-1126

RELATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JULHO 2025

Aos sete dias do mês de Agosto de 2025, às 15hs na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada a Rua Maria Catarina, 27, Centro, Santana da Vargem-MG, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santana da Vargem, nomeados através do Decreto 007 de 13 de fevereiro de 2025. Na reunião estavam presentes: Mauro Vicente Corrêa Júnior, Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Santana da Vargem, ACAPS, Maristela Cristina Silva, APAE Santana da Vargem, Kasuit Edson Luiz Kamizaki, Laboratório Climed, Hermógenes Vaneli Secretário Municipal de Saúde de Santana da Vargem, Simone Monteiro Garcia de Menezes, Coordenadora da Atenção Básica de Saúde.

Abertos os trabalhos a Presidente do CMS, Simone Monteiro Garcia de Menezes, deu as boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos, e na sequência iniciou os trabalhos do dia.

Ato seguido seria apresentado a pauta da reunião do dia, conforme segue:

Apresentação do formulário de referência e contra referência para implementação junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Relatório de vacinação nas escolas;

Informações sobre a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;

Apresentamos aos membros do CMS o esboço do formulário de referência e contra referência para apreciação dos participantes da reunião, foi esclarecido a todos a necessidade da utilização do referido documento em todas as situações que demandem encaminhamento para demais níveis de atenção. Tal necessidade se dá tendo em vista o aumento da demanda por atendimento a níveis superiores (Especialidades médicas), sem a devida justificativa da conduta. Em hipótese alguma estamos retirando o direito do cidadão ao atendimento na saúde frente as suas necessidades, queremos que o encaminhamento seja devidamente lastreado em justificativa, requisitos formais adequados e justificáveis para o envio a especialistas. Para elucidar a proposta aqui apresentada, podemos citar o fato de que diversos usuários estão aguardando atendimento em fisioterapia, por motivos alheios ao escopo de serviços do seguimento, exemplo, reforço muscular, segundo os próprios fisioterapeutas este usuário necessita de exercício físico, sendo indicado academia e não fisioterapia. Jamais o município de Santana da Vargem apresentou tamanha demanda pelo serviço de fisioterapia como no momento presente. Este fato vem chamando a atenção da gestão municipal, pois mesmo com o aumento do quadro de servidores no seguimento não conseguiremos atender a demanda existente. O que se espera com a proposta é de fato direcionar ao serviço de fisioterapia apenas e tão somente os casos em que a indicação seja de fato para o seguimento, ficando a cargo dos fisioterapeutas a devolução para a atenção primária todos os casos não afetos ao serviço em comento. Concomitantemente estamos trabalhando para implementar a regulação médica com foco nesta ação dentre outras identificadas, que constitui um gargalo e utilização de recursos da saúde de forma



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Maria Catarina da Silva 27 – Centro (35)3858-1126

exponencial, sem a devida regulação para saber se a indicação corresponde ou não a condição de saúde do usuário, respeitando cada profissional na sua atuação, mais uma vez é salutar dizer que a preocupação da gestão municipal é com a qualidade, necessidade e forma ascendente de atendimento a todos que necessitem de algum atendimento dentro do escopo de serviços da saúde pública municipal, seja dentro do município, e ou fora através das diversas formas de pactuações existentes.

Na sequência, foi apresentado um relatório sobre a vacinação das escolas, feita pela coordenação da imunização do nosso município. Em consonância com o Plano Mineiro de Imunização – PMI, em cumprimento ao Indicador VIII da Resolução SES/MG nº 9.990, de 06 de fevereiro de 2025, e com a Campanha “Vacinação nas Escolas – Ciência e Defesa da Vida” veiculada pelo Ministério da Saúde, foi realizada a campanha de vacinação nas escolas do município, com o objetivo de atualização do esquema vacinal das crianças e adolescentes do município. O cronograma de vacinação realizado foi o seguinte:

23/04/2025: Apae e Creche CMEI Dona Ate

24/04/2025: Escola Estadual Padre José Ribeiro e Escola Estadual D. Augusta

25/04/2025: Escola Estadual Padre João Neiva

28/04/2025: Escola Municipal Doralice Mendonça Reis

Ato seguido foi discutido sobre a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, onde foi apresentado aos membros do CMS os palestrantes da nossa Conferência de Saúde para conhecimento, bem como os temas abordados, os quais correspondem aos gargalos identificados até o momento na gestão atual do município.

Ato seguido o formulário de Referência e Contra referência foi colocado em votação e aprovado pelos presentes à reunião.

Não havendo nenhuma disposição em contrário, após os devidos esclarecimentos e nada mais havendo a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, e eu Simone Monteiro Garcia de Menezes, Presidente do CMS, lavrei o presente relatório que depois de lido e achado conforme, será por todos assinado.

Santana da Vargem, 07 de Agosto de 2025.

Simone Monteiro Garcia de Menezes

Hermógenes Aneli

Maristela Cristina Silva

Mário Victor Corrin Junior

Kassia Kamizaki